

O objetivo foi fiscalizar o transporte e o consumo de carvão vegetal na siderurgia, de forma a garantir que este seja feito, exclusivamente, de matéria prima originada de florestas plantadas, ou seja, aquelas cultivadas especificamente para a produção de carvão, como é o caso do cultivo de eucalipto.

De acordo com a Lei Estadual nº 20.922 de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, a partir de 2019, os grandes consumidores de carvão, como é o caso das siderúrgicas, têm obrigação de utilizar carvão vegetal exclusivamente de florestas plantadas. Essa medida visa garantir a preservação da vegetação nativa no Estado.

Durante a operação, que contou com efetivo de aproximadamente 100 servidores públicos dos órgãos envolvidos, foram averiguados mais de 300 veículos, que transportavam cerca de 30 mil m³ de carvão. As cargas apreendidas que resultaram no somatório de 310 m³ apreendip

O Teração apura transporte de carvão de mata nativa em Minas
o de o o ro de
